



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5446/2022 Caxias - MA, 10/03/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

congêneres, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, abaixo relacionado, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos da Coordenação de Comunicação.

José Augusto Pereira Neto, Cargo: Assessor de Comunicação, inscrito na matrícula nº 25595.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

GABINETE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos



XI- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. A CCL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LEI MUNICIPAL Nº 2565 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO LESTE MARANHENSE COOPERLESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono

a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Cooperativa dos Produtores Rurais do Leste Maranhense Cooperleste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Setorial de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de registro de preços, para futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento do toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA.

ENDEREÇO: Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA.

DATA: 23/03/2022.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas),



tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução e gratuitamente no portal da transparência de Caxias-MA e site do TCE-MA.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 08 de março de 2022.

José Hamilton Lima Santos

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Setorial de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo da seguinte descrição: 01 (um) veículo utilitário misto sem condutor, caminhonete pick up, cabine dupla, ano/modelo a partir de 2020, destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA-CAXIAS-PREV.

ORGÃO SOLICITANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA.

ENDEREÇO: Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA.

DATA: 23/03/2022.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução e gratuitamente no portal da transparência de Caxias-MA e site do TCE-MA.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 08 de março de 2022.

José Hamilton Lima Santos

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021/PE037/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 037/2021-SRP. OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM USO DE BOMBA A VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO QUE PROPORCIONE O MELHOR APROVEITAMENTO NA SUÇÃO DOS DETRITOS (HIDROJATEAMENTO), ZONA URBANA E RURAL. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 048/2021: 12 (DOZE) MESES.				
ÓRGÃO GERENCIADOR:		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.		
EMPRESA DETENTORA:		EMPRESA G DOS S MOURA NETO, CNPJ: 33.457.674/0001-79, ESTABELECIDADA NA RUA ANICETO CRUZ, Nº 420, SALA 02, BAIRRO: PONTE, NA CIDADE DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO, CEP 65.607-560, FONE/FAX (99) 8118-4077, E-MAIL: GREGORIOMOURA23@GMAIL.COM.		
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS				
n	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA COM USO DE BOMBA A VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO QUE PROPORCIONE O MELHOR APROVEITAMENTO NA SUÇÃO DOS DETRITOS (HIDROJATEAMENTO), ZONA URBANA E RURAL	M³	912	86,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 25 de Fevereiro de 2022.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

ATO Nº 0007/2022

EMENTA: ANULA OS EFEITOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM BENEFÍCIO DE MARTA PEREIRA LIMA, OUTORGADA PELO DECRETO Nº 993/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009, RETIFICADA PELO DECRETO Nº 2174/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular os efeitos da aposentadoria voluntária em benefício de Marta Pereira Lima, portadora do



CPF nº 008.149.623-00, que passou para a inatividade no cargo de Professor Classe C, Nível III, matrícula nº 3027, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, outorgada pelo Decreto nº 993/2009, de 04 de agosto de 2009, retificada pelo Decreto nº 2174/2012, de 02 de outubro de 2012, em virtude de acúmulo de benefício com aposentadoria em outro cargo público, nos termos do art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal/1988, perdendo a condição de segurado do CAXIAS-PREV, conforme determina o art. 30, inciso III da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº PA-000186/2021, datado de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de março de 2022.

Breno Silveira Leitão
Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

